



CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 300/2023.

Ferros, 14 de agosto de 2023.

PROTOCOLADO
RECEBIDO EM 14/08/23
HORAS 09:41
M. Attila
ACERVO

Dignos Pares,

Cumprimentando-os cordialmente, venho respeitosamente através da presente indicação, nos termos do disposto no art. 114 do Regimento Interno, sugerir ao Executivo Municipal, que seja realizado em todos os Distritos do município de Ferros, a regularização dos imóveis, por meio da REURB, como foi realizado no Distrito de Sete Cachoeiras, a fim de regularizar este imóveis, disponibilizando aos moradores o registro e documentação de suas residências.

Assim sendo, aguardo o atendimento da presente indicação, oportunidade que me coloco à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

Vereadora Ana Nazaré Alves de Souza Andrade